



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta, 30 de outubro de 2019

INDICAÇÃO Nº 39/2019

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicito a V. Ex.ª encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

NOMEAÇÃO DE DIRETORES MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE VARGEM ALTA-ES

- **CRIAR PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA SOMENTE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA EFETIVOS, OU INSERIDOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

O debate sobre qual a melhor forma de escolher os diretores escolares traz à tona a discussão sobre qual o perfil necessário para o exercício do cargo.

O cargo caracteriza-se pela sua complexidade, já que envolve competências de diferentes naturezas, como saber liderar, ser capaz de acompanhar e apoiar os processos de ensino e aprendizagem e gerir com eficiência recursos humanos e financeiros disponíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As experiências das redes têm demonstrado que os gestores nomeados não necessariamente apresentam as condições para o exercício da função.

Nesse sentido, é fundamental que as redes não só incluam nos mecanismos de seleção a adoção de critérios técnicos que permitam verificar se o candidato dispõe de competências necessárias como estabeleçam como requisito para permanência no cargo o compromisso com os resultados de aprendizagem dos alunos, considerando tanto a proficiência como o fluxo.

Embora não haja evidências incontestáveis de qual a melhor ou mais adequada forma de nomeação de diretores, o certo é que a indicação política é a modalidade menos recomendada, pelo seu caráter autoritário e antidemocrático.

A condução ao cargo neste formato, sem a explicitação de critérios técnicos que tenham fundamentado a decisão, pode dificultar a aceitação do gestor pela equipe e pela comunidade, comprometendo sua capacidade de liderança e mobilização.

Atenciosamente,


GABRIEL MAGRI
Vereador